

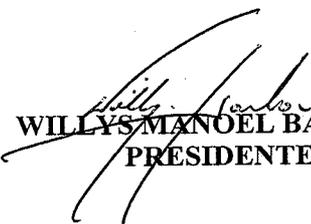


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF: Edital Tomada de Preço 01/2018 – CODREN**

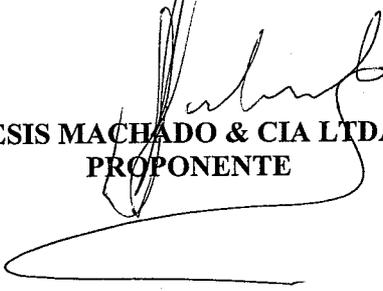
Ata da sessão para recebimento dos envelopes nº 01, contendo a documentação para habilitação, em atendimento ao Edital de Tomada de Preço 01/2018 – CODREN.

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em sessão pública, sob presidência do senhor Willys Manoel Barbosa e os membros o Sr. Ivan Rosa e a Sra. Lucélia Juc Dias, reuniu-se à comissão de licitação designada pela Portaria nº 05/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes 01 a serem entregues pelas proponentes interessadas no fornecimento do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 01/2018 – CODREN que tem como objeto a “Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN”, publicado na data de 10 de maio de 2018 no Mural e Site Oficial do CODREN e Mural do Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no dia 11 de maio de 2018 nos Jornais Correio do Norte, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado. Aberta a sessão pelo senhor presidente, fez-se presente a Empresa GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME representada pelo Senhor Gênesis Jesus Machado. Como não se faziam presentes representantes de outras empresas, o Comissão viu por bem receber os envelopes entregues pelo representante, ocasião em que o Senhor Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer outro envelope, nos termos do Edital. A seguir, foi rubricado o envelope nº 01 pela Comissão de Licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação que foi rubricado pelos membros da Comissão de Licitação e submetido ao exame em rubrica do representante da proponente presente. A seguir a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 01 da proponente participante, tendo verificado que a empresa apresentou os documentos para habilitação conforme edital. Como não se faziam presentes outros interessados no fornecimento do objeto, a Comissão viu por bem realizar a abertura do envelope de proposta, marcando assim a abertura do envelope nº. 02 para o dia 30 de maio de 2018, as 11:00 horas, no intuito de dar maior celeridade ao processo. O presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ivan Rosa, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pelo representante da empresa presente.


WILLYS MANOEL BARBOSA
PRESIDENTE


LUCÉLIA JUC DIAS
MEMBRO


IVAN ROSA
SECRETARIA

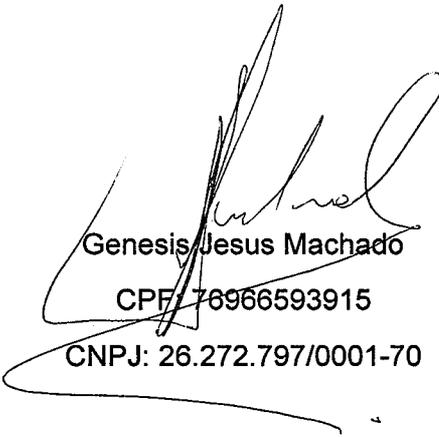

GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME
PROONENTE

CNPJ 76.920.818/0001-94

Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 - Fone (043) 3565-1252
São José da Boa Vista - Paraná - C.E.P. 84.980-000

**ANEXO IV
TOMADA DE PREÇO 01/2018****PROPOSTA DE PREÇOS****PROPONENTE: GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME****ENDEREÇO: RUA ABELARDO ROVER, 626****CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS****ESTADO: PARANÁ****CNPJ: 26.272.797/0001-60****INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**

Siqueira Campos, 30 de maio de 2018

Valor por cm/coluna: R\$ 3,00 (TRÊS REAIS).**Valor total da Proposta: R\$ 30.000 (TRINTA MIL REAIS)****Periodicidade: diária****Tiragem: 05 (cinco) mil****Validade da Proposta:- 12 (doze) meses..**
Genesis Jesus Machado

CPF: 76966593915

CNPJ: 26.272.797/0001-70


26.272.797/0001-70
GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME
R. ABELARDO ROVER - 626
NASCENTE DO SOL - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

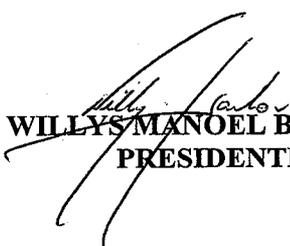



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 01/2018 - CODREN.**

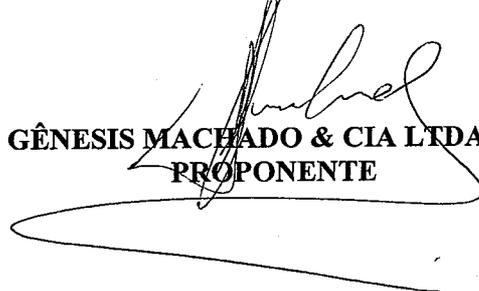
Ata de recebimento dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços, em atendimento ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇO, acima descrito.

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em sessão pública, sob presidência do senhor Willys Manoel Barbosa e os membros o Sr. Ivan Rosa e a Sra. Lucélia Juc Dias, reuniu-se à comissão de licitação designada pela Portaria nº 05/2017 para proceder ao recebimento dos envelopes de nº 02 entregue pela proponente interessada no objeto do edital da Tomada de Preço 01/2018 publicado na data de 10 de maio de 2018 no Mural e Site Oficial do CODREN e Mural do Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no dia 11 de maio de 2018 nos Jornais Correio do Norte, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentou-se como proponente já habilitada em reunião da comissão de licitação no dia 30 de maio de 2018, às 10:00, a Empresa: GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME representada pelo Senhor Gênesis Jesus Machado. Logo após, o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer outro envelope, nos termos do edital. A seguir, foi rubricado o envelope nº 02 contendo a proposta de preço entregue a comissão de licitação e em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope contendo a proposta de preço, a qual foi analisada, classificada e lida em voz alta, sendo: GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME, Item 01 R\$ 3,00, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a qual foi rubricada pela comissão de licitação e representante da proponente. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que o resultado final da licitação estabeleceu como vencedora da Tomada de Preço 01/2018 a proponente GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME, pois sua proposta vinha de encontro aos interesses da administração, cabendo assim a homologação por parte do Presidente do Consórcio Sr. Pedro Sérgio Kronéis, cumprindo o que descreve o Edital de Tomada de Preço nº 01/2018. O resultado será oportunamente divulgado através de aviso a ser fixado em quadro próprio existente nas dependências do CODREN. O presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ivan Rosa, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pelo representante da empresa presente.


**WILLYS MANOEL BARBOSA
PRESIDENTE**


**LUCÉLIA JUC DIAS
MEMBRO**


**IVAN ROSA
SECRETÁRIO**


**GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME
PROponente**



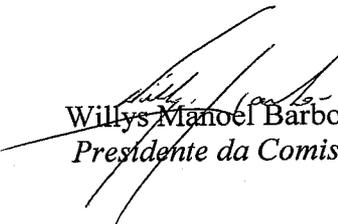
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ**

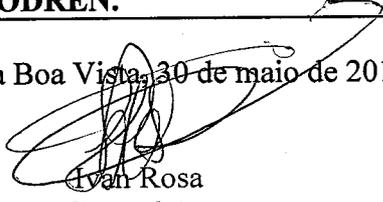
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO
TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – CODREN**

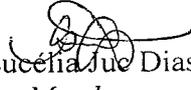
A comissão de licitação do CODREN, designada pela portaria nº. 05/2017 constituída pelo senhor Willys Manoel Barbosa – Presidente e os Senhores Ivan Rosa – Secretário e Lucélia Juc Dias - membro, comunica aos interessados no fornecimento do objeto da Tomada de Preço nº 01/2018 - CODREN, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame:

Nº	Proponente	Objeto	Valor Total
01	GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME	Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN.	RS 30.000,00

São José da Boa Vista, 30 de maio de 2018.


Willys Manoel Barbosa
Presidente da Comissão


Ivan Rosa
Secretário


Lucélia Juc Dias
Membro

que tem direito pelo período de trabalho de 17/02/2016 a 16/02/2017 a partir de 17/06/2018, devendo retornar ao trabalho em 17/07/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 30 de maio de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:ADB1CF2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. MARIA APARECIDA DA LUZ, Agente de Saúde, contratada por esta Prefeitura Municipal em 21/07/1999, conforme Portaria 068/99 de 27/07/1999, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 21/07/2014 a 20/07/2015, a partir de 04/06/2018 devendo retornar ao trabalho em 24/06/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 30 de maio de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:BD8AF63F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, o Sr. MARIO MAKOTO SATO, Médico Clínico Geral, contratado por esta Prefeitura Municipal em 01/02/2016 conforme Portaria 054/16 de 08/02/2016, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir de 04/06/2018 devendo retornar ao trabalho em 04/07/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 30 de maio de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:8EEE09A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. SELMA CAMARGO DE SOUZA SILVA, Agente de Endemias, contratada por esta Prefeitura Municipal em

01/03/2016, conforme Portaria 077/16 de 26/02/2016, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/03/2017 a 28/02/2018, a partir de 05/06/2018, devendo retornar ao trabalho em 05/07/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 30 de maio de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:0ED983B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. VANESSA APARECIDA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, contratada por esta Prefeitura Municipal em 24/05/2012, conforme Portaria 070/12 de 24/05/2012, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 24/05/2017 a 23/05/2018, a partir de 04/06/2018 devendo retornar ao trabalho em 24/06/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 30 de maio de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:73D884AE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO
DIVISA NORTE DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – CODREN

A comissão de licitação do CODREN, designada pela portaria nº. 05/2017 constituída pelo senhor Willys Manoel Barbosa – Presidente e os Senhores Ivan Rosa – Secretário e Lucélia Juc Dias - membro, comunica aos interessados no fornecimento do objeto da Tomada de Preço nº 01/2018 - CODREN, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame:

Nº	Proponente	Objeto	Valor Total
01	GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME	Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN.	R\$ 30.000,00

São José da Boa Vista, 30 de maio de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA

Presidente da Comissão

IVAN ROSA

Secretário



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CODREN – PR
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018**

OBJETO: “Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN”.

O Excelentíssimo Senhor **PEDRO SÉRGIO KRONÉIS**, Presidente do CODREN, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o julgamento da Comissão de Licitação realizado em 30 de maio de 2018, para contratação dos serviços descritos no Edital da Tomada de Preço 01/2018, em favor do licitante vencedor: **GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME**, num valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), ficando assim **ADJUDICADA** a contratação do Objeto em favor da licitante mencionada, por apresentar-se o procedimento dentro das formalidades legais e pela proposta da licitante ser conveniente aos interesses da administração.

Junte-se ao procedimento.

São José da Boa Vista, 04 de junho de 2018.


PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA
NORTE DO PARANÁ**

Homologação/Adjudicação

REF.: Tomada de Preço nº 01/2018

OBJETO: **Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN.**

Homologo o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a proponente **GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME**, num valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), ficando assim ADJUDICADA a contratação do Objeto em favor da licitante mencionada, por apresentar-se o procedimento dentro das formalidades legais e pela proposta da licitante ser conveniente aos interesses da administração.

Gabinete do Presidente, em 04 de junho de 2018.

Pedro Sérgio Kronéis

Presidente

São Jerônimo da Serra, 04 de junho de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:9BDB989D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, a Sra. **JULIANA QUADROS MONTEIRO DOS SANTOS**, RG 8.572.049-0, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão dos Programas Sociais e de Medidas Sócio Educativa, “AD-NUTUM”, a partir de 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 04 de junho de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:3688F86E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, a Sra. **MARCIA APARECIDA BARRERA**, RG 9.508.345.5, do Cargo de Mãe Social, a partir de 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 04 de junho de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:5A326484

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, a Sra. **SILVANA JORGE DE MORAIS**, RG 11.025.107-6, do Cargo de Mãe Social, a partir de 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 04 de junho de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris

Código Identificador:C0F71F49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, POR APOSENTADORIA, a Sra. **LEONILDA FONSECA TRINDADE**, RG 1.960.587, do Cargo de Professora do Ensino Fundamental, a partir de 05 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 04 de junho de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:782DD23E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria 128/2018 de 20/03/2018, que concede Licença Prêmio, ao Sr. **ANTONIO CARLOS DE CAMPOS**, RG 3.346.319-7, a partir 04 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 04 de junho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:45194F69

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO
DIVISA NORTE DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018**

Homologação/Adjudicação

REF.: Tomada de Preço nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN.

Homologo o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a proponente **GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME**, num valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), ficando assim Adjudicada a contratação do Objeto em favor da licitante mencionada, por apresentar-se o procedimento dentro das formalidades legais e pela proposta da licitante ser conveniente aos interesses da administração.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ**

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÃO JORNALÍSTICA DE ATOS OFICIAIS.**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Expedicionários, 200, Centro, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 16.834.978/0001-99, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Pedro Sérgio Kronéis**, residente e domiciliado na cidade de São José da Boa Vista, PR, Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.952.266-7 e CPF/MF nº 465.302.159-72, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Gênesis Machado & Cia Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 26.272.797/0001-70, com domicílio tributário no município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, na Rua Abelardo Rover, nº. 626, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor Gênesis Jesus Machado, domiciliado na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, na Rua Abelardo Rover, nº. 626, Nascente do Sol, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.335.625-5, inscrito no C.P.F. sob nº. 769.665.939-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Tomada de Preços nº 01/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de jornal para publicação dos atos oficiais do CODREN. A publicação deverá obedecer os seguintes critérios:

Fonte arial, tamanho 08, espaçamento entre caracteres – normal, largura de coluna com 4,6cm no mínimo, espaço entre linhas automático ou simples, recuo das margens esquerda e direita de 0 cm, alinhamento de parágrafo justificado. Publicação e circulação diária. Finalidade: Publicação dos atos oficiais do CODREN. Prazo de publicação: 01 dia a contar do recebimento do arquivo.

A execução do contrato se dará pelo regime da empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados de 05 de junho de 2018, em diante.

O contrato poderá ser prorrogado, desde que mantidas as condições básicas iniciais, e desde que de comum acordo entre as partes, em caso de expiração do prazo, sem a utilização total dos quantitativos especificados na cláusula primeira e nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

O contrato poderá ser prorrogado, ainda, caso haja a utilização de todos os quantitativos, sem que tenha havido a expiração do prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

**Rua Expedicionários, nº. 200, Centro – CEP: 84950-000
Wenceslau Braz – Paraná
CNPJ: 16.834.978/0001-99 – E mail: contato@codren.org**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ**

- a) Edital de Tomada de Preço nº 01/2018
- b) Proposta de Preços da Contratada.
- c)- Os denominados ANEXOS I, II, III, IV e V e
- d)- A declaração, devidamente assinada, de que a proponente está cumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo estabelecido pelo Decreto Federal n. 4.358, de 05.09.2002;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 20 dias úteis do mês seguinte aos das publicações, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, acompanhadas, respectivamente de um exemplar integral e original contendo as matérias publicadas, para arquivo no processo de despesa.

A Contratada deverá, ao mesmo tempo, fazer a entrega ao setor de Compras e Licitações, de quantos exemplares de Jornais se fizerem necessários, para juntada em processos licitatórios, em que se faça necessária a comprovação de publicações.

A Contratada deverá, também, entregar um exemplar completo e no original, de cada edição, na Chefia de Gabinete do Presidente do Consórcio, para arquivo e controle, notadamente em relação a leis e decretos, portarias e outros atos do gênero, que venham a ser publicados.

Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos à aquisição, ainda que a requerimento da interessada.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL E DO REAJUSTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3,00 por centímetro de coluna. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

§1º: O preço será irrevogável, ressalvado o reajustamento de preço após 01 (um) ano de vigência, adotando-se o IGPM como índice de correção.

§2º: Somente serão permitidas as hipóteses de recomposição de preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro nas hipóteses previstas na legislação vigente e sempre a requerimento do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA - COMPROVAÇÃO DE CIRCULAÇÃO

A CONTRATADA, após a assinatura do contrato, deverá colocar em circulação, nos Municípios integrantes do Consórcio, mediante entrega direta na Divisão de Compras do Codren, que se encarregará de distribuir no território Municipal de sua sede, uma quantidade mínima de 50 (cinquenta) exemplares de cada edição, a fim de que se dê divulgação dos atos oficiais à população, em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal.

Os 50 (cinquenta) exemplares de Jornais ora referidos, deverão ser entregues pela Contratada, sem qualquer custo adicional ao CODREN e, além disso, deverá a Contratada manter seus assinantes e disponibilizar jornais em bancas na cidade, para pleno acesso ao público em geral.

No caso de não cumprimento do especificado nesta cláusula, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato.

**Rua Expedicionários, nº. 200, Centro – CEP: 84950-000
Wenceslau Braz – Paraná
CNPJ: 16.834.978/0001-99 – E mail: contato@codren.org**

2



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA
CONTRATANTE**

I - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) a prestação correta e adequada do serviço, objeto do presente instrumento, de acordo com as cláusulas do Edital de Tomada de Preço 01/2018;
- b) o cumprimento regular dos prazos para a prestação do serviço;
- c) manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II – Constitui obrigação da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento dos serviços, pelo preço contratado, em conformidade com as condições estabelecidas no presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE
INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Em caso de não cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento e na proposta apresentada, ou se fizer de modo defeituoso e prejudicial aos interesses do CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IV, do inc. II do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser aplicada ao CONTRATADO as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de:

- 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do material ou serviço, ou quando o adjudicatário sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo proposto a obrigação assumida;

- 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregue ou serviço não prestado, após decorridos 30 (trinta) dias de atraso sem a manifestação do adjudicatário ficando assim caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento da Nota de Empenho;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CODREN por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o Consórcio pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

A rescisão unilateral por inexecução total ou parcial importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Pública, pelo prazo de 12 meses, contados da aplicação de tal medida, bem como será aplicada multa de 50% sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

Conforme art. 77 da Lei 8.666/93, o presente Contrato será rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA

**Rua Expedicionários, nº. 200, Centro – CEP: 84950-000
Wenceslau Braz – Paraná
CNPJ: 16.834.978/0001-99 – E mail: contato@codren.org**

3



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ**

As despesas despendidas com o cumprimento desta Tomada de Preços correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0001.2.001 Manutenção das Atividades Administrativas

7 3.3.90.39.00.00.00.10001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Instrumento contratual vincula-se ao Edital de Tomada de Preço 01/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Wenceslau Braz, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento de contrato, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José da Boa Vista - PR, 05 de junho de 2018.

Consórcio Int. para o Desenv. Regional do Território Divisa Norte do Paraná
CONTRATANTE

Pedro Sérgio Kronéis
Presidente do Consórcio

Gênesis Machado & Cia Ltda ME
CONTRATADA

Gênesis Jesus Machado
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1ª - *[Assinatura]*
R.G. 9733.342-4

2ª - *[Assinatura]*
RG: 13.087.945-4

Rua Expedicionários, nº. 200, Centro – CEP: 84950-000

Wenceslau Braz – Paraná

CNPJ: 16.834.978/0001-99 – E mail: contato@codren.org

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN

Extrato de contrato:

Procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 01/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná.

Contratado (a): Gênesis Machado & Cia Ltda ME.

Objeto: Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN.

Valor total da Contratação: R\$ 30.000,00.

Prazo de Execução: 365 dias.

Prazo de Vigência: 365 dias.

Data da assinatura: 05/06/2018

Autoridade competente: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná e Gênesis Machado & Cia Ltda ME.

INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:65B1FD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 87 /2018 PP 17/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 17/2018

CONTRATO Nº 87/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA SUPRIR A DEMANDA NO TRANSPORTE ESCOAR POR 147 (CENTO E QUARENTA E SETE) DIAS LETIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EMPRESA CONTRATADA: NOEL CARDOSO DA SILVA 04921092907

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR

VALOR: R\$ 23.872,80 (Vinte e três mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 147 (cento e quarenta e sete) dias letivos

São Jerônimo da Serra/PR, 05 de junho de 2018.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
NOEL CARDOSO DA SILVA 04921092907

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:E62C7198

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Extrato de contrato:

Procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 01/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná.

Contratado (a): Gênese Machado & Cia Ltda ME.

Objeto: Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN.

Valor total da Contratação: R\$ 30.000,00.

Prazo de Execução: 365 dias.

Prazo de Vigência: 365 dias.

Data da assinatura: 05/06/2018

Autoridade competente: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná e Gênese Machado & Cia Ltda ME.

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:064FCAF4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REF: PREGÃO PRESENCIAL 21/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 21/2018, que após a homologação do objeto às proponentes, foram formalizadas as seguintes Atas de Registro de Preços:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
27	MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS COMÉRCIO DE	04, 07, 19, 32, 33, 36, 37, 40, 42, 48, 49, 52, 58, 63, 73, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 89, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 127, 128,	RS 211.765,24

	ALIMENTOS ME.	129, 132, 134, 135, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 211, 213, 214, 215, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 228, 229, 232, 233, 234, 236, 239, 240, 241, 243, 245, 246, 248.	
28	PAPERLIMP COMÉRCIO MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME.	09, 10, 15, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 31, 34, 35, 41, 44, 47, 50, 57, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 87, 88, 92, 99, 104.	RS 44.287,30
29	DÉCIO ARAÚJO CRUZ ME.	02, 05, 08, 12, 18, 24, 27, 28, 29, 30, 38, 39, 43, 45, 46, 51, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 69, 70, 71, 74, 76, 79, 84, 85, 86, 90, 91, 93, 98, 103, 108, 111, 113, 121, 125, 126, 130, 131, 133, 136, 138, 141, 150, 152, 156, 157, 173, 174, 175, 184, 194, 199, 205, 210, 212, 216, 217, 222, 224, 226, 227, 230, 231, 235, 237, 238, 242, 244, 247.	RS 188.290,88
30	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP.	01, 03, 06, 11, 13, 14, 16, 21.	RS 21.678,31

As Atas na íntegra encontram-se disponíveis no site:
<http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>

São José da Boa Vista-Pr, 05 de junho de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:BAA7DF75

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Presencial de nº 21/2018

OBJETO: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha, higiene e limpeza)”

Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório às componentes: MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME no valor total de R\$ 211.765,24 (Duzentos e onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte quatro centavos), PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME no valor total de R\$ 44.287,30 (Quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), DÉCIO ARAÚJO CRUZ ME no valor total de R\$ 188.290,88 (Cento e oitenta e oito mil duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) e TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP no valor total de R\$ 21.678,31 (Vinte um mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).

São José da Boa Vista-Pr, em 05 de junho de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:0A80797F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**REF: PREGÃO PRESENCIAL 19/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 19/2018, que após a homologação do objeto à proponente, foi formalizada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Nº	Proponente	Item	Valor Total
31	MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME	01.	RS 15.588,00.